



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Cultura e do Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02 e o que consta nos autos de 8801/2021, **HOMOLOGA**, o Pregão Presencial nº 030/2021, onde sagrou-se vencedora a empresa EFATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 10.992.676/0001-62, para prestação dos serviços de organização, locação de estrutura, iluminação e ornamentação temática, através de suporte técnico, infraestrutura e apoio logístico para o Natal Iluminado de Búzios, vez que, foram observados os requisitos legais aplicáveis.

Armação dos Búzios, 01 de dezembro de 2021

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI
Secretário Municipal da Cultura e do Patrimônio Histórico